Ata nº 68

e quatro cêntimos). Todos estes documentos serão apresentados à Assembleia de Freguesia para sua apreciação, na próxima sessão, conforme a alínea b) do ponto 1 Artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto três – **Aprovação do Inventário do Bens da Freguesia-----**Com base na Informação dos Serviços foi aprovado, por unanimidade, o Inventário dos Bens da Freguesia. Este documento será apresentado à Assembleia de Freguesia para sua apreciação, na próxima sessão, conforme a alínea b) do ponto 1 Artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-------

Ponto quatro – **Expediente**-----
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho emanado do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a autorização do Pessoal fazer jornada contínua, devido ao problema do COVID-19.------

Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Ata 67 sobre a participação nas comemorações do "25 de Abril" que foi cancelada devido ao problema do COVID-19.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar medidas de prevenção da pandemia do COVID-19 que são as seguintes:-----

Já está a decorrer o Plano de Contingência nos Serviços administrativos e demais serviços desta Junta de Freguesia:

- Horário de funcionamento- 9h 15h
- Só é permitida a permanência de 1 munícipe de cada vez nas instalações da Secretaria.

Medidas de Apoio à população com mais de 70 anos e todas as pessoas mais vulneráveis da Freguesia.

- Pedir por e-mail receituário junto Centro de Saúde;
- Levantar e/ou adquirir medicamentos nas farmácias;
- Efetuar compras para alimentação e higiene;
- Realizar limpezas na habitação;
- Prestar informação sobre a Pandemia COVID-19 e meios de prevenção a tomar;
- Efetuar pagamentos de água, eletricidade, gás, etc;
- Suportar despesas inerentes a refeições a pessoas carenciadas da freguesia.

A Junta de Freguesia está ao dispor da População para ajudar e apoiar a enfrentar esta PANDEMIA.

Estamos ao dispor através dos seguintes contatos: Email: conceicao.s.bartolomeu@gmail.com Telefone: 268 881 321 Telemóvel: 927 813 661 - 963 684 099 - 961566523 - 966 487 499 Já tinha sido elaborado um documento com os apoios que todas as Autarquias do concelho podem prestar aos munícipes. O mesmo foi distribuído via C.T.T. Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade------ENCERRAMENTO------Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 23H10M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.-----O Presidente_____ O Secretário_____ A Tesoureira_____

Esta Ata é composta por três folhas devidamente numeradas e rubricadas.